



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 202/2010

De 17 de Dezembro de 2010.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 202/2010

Foi publicado em esta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Ingra - RS, 17/12/10

Responsável: Jaurono

**AUTORIZA LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA MUNICIPAL FABIANA DA
COSTA.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, Sr. ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

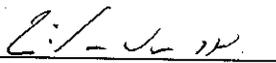
Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, Licença Maternidade, na matrícula nº 350, Regime Estatutário, à Servidora Municipal FABIANA DA COSTA, de conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS, a partir da data de 09 de Dezembro de 2010 até o dia 08 de Abril de 2011.

Art. 2º - A presente deliberação é tomada, em atenção ao requerimento protocolado sob nº 4427 de 13 de Dezembro de 2010, firmada pela parte interessada.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Dezembro de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de Dezembro de 2010.

Registre-se e publique-se.


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

